



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 24/2018,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

***Aprova a prestação de contas e o relatório
de gestão do ano de 2017 da Facto.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010;
- as decisões do Conselho Superior em sua 56ª. Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão do ano de 2017 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC.

Art. 2º Fica revogado do Ato de Homologação Provisória nº 7 de 1 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior do Ifes